

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COPIA

1063:00

mps. Franco 16/29

"LEI Nº 393"

De 12 de Abril de 1.955.-

Dispôe sôbre denominação de via pública.-

A CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, decreta e eu, OTTO ERNANI MULLER, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 38, parágrafo 3º, da Lei Estadual número 1, de 18 de Setembro de 1947 - Lei Organica dos Municipios, a seguinte lei:-

Artigo lº - Fica Denominada Avenida Francisco - Aranha do Amaral, a via pública localizada na séde do Municipio, atualmente conhecida por Avenida Trinta e Seis.-

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Camara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) días do mes de Abril do ano de 1.955 (mil, novecentos e cincoenta e cinco).-

OTTO ERNANI MULLER -Presidente-

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-

PAULO MARTINI Chefe da Secretaria.-

Registrada às Fls. 24, do livro competente nº 1.-